



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO Nº

19.663/2019

PARTES:

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**.

OBJETO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0002-00, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 005 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 05, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP - CEP 08566-600, neste ato representada por seus Representantes Legais – Sra. Letícia dos Santos Sessa Vieira, portadora da Cédula de identidade RG nº 35.381.164-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.853.738-88 e Adriana Barros Pereira, portadora da Cédula de identidade RG nº 32.360.575-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.507.168-95, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 009/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 009/18 e Primeiro do Termo Aditivo nº 001/19, aditadas, prorrogando-se o prazo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

de vigência do Termo de Colaboração nº 009/18, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020, encerrando-se em 31/01/2021, visando a continuidade dos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 007/18, corresponde ao importe de R\$ 251.400,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos Federal, Estadual e Municipal, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal de 2020 são:

0343	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	01	5100000
0344	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	02	5100020
0348	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	05	5100046

CLÁUSULA QUARTA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 29 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Giancarlo Lopes da Silva
Prefeito Municipal

LETÍCIA DOS SANTOS SESSA VIEIRA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Representantes Legais

ADRIANA BARROS PEREIRA

Testemunhas:

Edilene M. Rabello Prado
RG. 20.525.464-0

Érica Santos da Silva
RG. 33.880.678-7



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Aldeias Infantis SOS Brasil

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/18

TERMO ADITIVO Nº 002/20

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

ADVOGADO: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 29 de Janeiro de 2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO PARCEIRO:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891
Data de Nascimento: 20/09/1977
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br
Telefone: 97695-3613

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891
Data de Nascimento: 20/09/1977
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br
Telefone: 97695-3613

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Letícia dos Santos Sessa Vieira
Cargo: Representante Legal
CPF: 311.853.738-88 - RG: 35.381.164-6
Data de Nascimento: 12/07/1984
Endereço residencial completo: Rua Valença do Minho, nº 437 – Jd. Brasília – São Paulo/SP
E-mail institucional: Letícia.vieria@aldeiasinfantis.org.br
E-mail pessoal: Letícia.vieria@aldeiasinfantis.org.br
Telefone(s): 11 – 980754663

Assinatura: _____

Letícia dos Santos Sessa Vieira

P

X



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: Adriana Barros Pereira

Cargo: Representante Legal

CPF: 293.507.168-95 - RG: 32.360.575-8

Data de Nascimento: 05/10/1981

Endereço residencial completo: Av. Gregório de Matos, 379 – Pq. Residencial Marengo –
Itaquaquecetuba - São Paulo/SP

E-mail institucional: adriana.pereira@aldeiasinfantis.org.br

E-mail pessoal: dri.massot@gmail.com

Telefone(s): 11 – 92003-3522

Assinatura: Adriana Barros Pereira